



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1128/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o despacho referente ao memorando nº 2.633/2019, de 20 de novembro de 2019, da Secretária de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Luana Castilho Simon, matrícula funcional nº 2038-0, ocupante do cargo de Assistente Social, junto à Secretaria de Assistência Social / Departamento de Proteção Social Especializada / Divisão de Alta Complexidade / Casa Lar, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 322/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social